

PORTARIA Nº 179 , DE 21 DE JULHO DE 2016.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **PATRICIA MUZOLON**, RG nº 6.746.782-5, **ALEX SANDRO SCHIAVINI**, RG nº 6.335.517-8, e **ANTONIELE DE FÁTIMA SERPA**, RG nº 6.983.981-9, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar a responsabilidade funcional do servidor Christian Reichmann Sassi, RG nº 8.421.198-2-PR, ocupante do cargo de Agente Profissional, na função de Engenheiro Agrônomo, em exercício na Ulsa de Castro, por ter supostamente cometido irregularidades administrativas apontadas no protocolo nº 13.984.146-8, ao não cumprir as ordens superiores e, em tese, ter infringido o disposto no Art. 279, incisos VI, VII e XVII da Lei nº 6174/1970, estando sujeito às sanções previstas no Art. 291, inciso II, combinado com o Art. 293, inciso II, da Lei nº 6.174/1970.

Art. 2º O Presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 25/07/2016
DOE nº 9747